

Termo de Adesão
Membership Baccalini Beauty Concept

São as partes deste contrato o CLIENTE ASSINANTE, que adere, neste ato, o plano de assinatura com a empresa **BACCALINI BEAUTY CONCEPT**, devidamente inscrita no CNPJ 36.710.489/0001-32, Razão Social WF centro de beleza, situada no endereço Avenida João Fiúsa, nº2644, Bairro Jd. Canada, ficando desde já certo e ajustado entre as partes as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS DEFINIÇÕES

1.1. Para os efeitos deste Contrato, os termos abaixo terão os seguintes significados:

“Plano” significa a opção de serviço oferecido pelo Membership Baccalini Beauty Concept e escolhido pelo ASSOCIADO, delineados pelo presente Contrato;

“Adesão” significa o ato praticado pelo associado eletronicamente no <https://www.baccalini.com/membership>), concordando com os termos do presente instrumento e aderindo ao Membership Baccalini Beauty Concept.

“Confirmação” significa o clique que será dado no campo próprio onde se exige leitura e concordância deste contrato (Ao realizar o cadastro do cartão de crédito no formulário eletrônico, você já está de acordo com esse termo de adesão).

“Site” ou “Portal” significa o site do Membership Baccalini Beauty Concept, com homepage localizada no endereço eletrônico: <https://www.baccalini.com/membership>,

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

a) O Membership Baccalini Beauty Concept oferece mensalmente um plano de assinatura de serviços com desconto, sendo que o percentual que incidirá a menos no valor dos serviços será escolhido pelo CLIENTE ASSINANTE, de acordo com o plano escolhido, que será utilizado na empresa por serviços prestados pelos profissionais parceiros que lá se encontrem devidamente cadastrados quando do agendamento.

b) O CLIENTE ASSINANTE poderá escolher, no ato do agendamento, dentre todos os profissionais que estiverem prestando serviços naquela data, no salão de beleza.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ADESÃO

a) Mediante acesso ao site do <https://www.baccalini.com/membership>, o CLIENTE ASSINANTE deverá concluir o seu cadastro e aceitar os termos e condições aqui previstos;

b) Concluídos os passos acima indicados, este Contrato de Adesão considerar-se-á celebrado e obrigatório entre as partes, sendo certo que, assim procedendo, o CLIENTE ASSINANTE declara ter lido e compreendido todos os termos e condições deste documento;

c) MEMBERSHIP BACCALINI poderá, a seu critério e a qualquer tempo, revisar e alterar este Contrato de Adesão e informará o CLIENTE ASSINANTE sobre mudanças nas condições. O CLIENTE ASSINANTE, que continuar ativo no clube de assinatura, estará automaticamente aceitando o novo Contrato de Adesão, caso não se manifeste do contrário.

d) O novo CLIENTE ASSINANTE ao aderir o clube de assinatura, estará de acordo em ter a cobrança feita em caráter imediato, passando, assim, a usufruir do plano escolhido, imediatamente da confirmação da conclusão do cadastro.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CATEGORIAS DE ASSINATURA

a) O CLIENTE ASSINANTE poderá escolher um dos planos de assinatura abaixo relacionadas:

SILVER: 10% de desconto em todos os serviços prestados no SALÃO DE BELEZA BACCALINI, além de 10% de desconto em todos os tratamentos capilares.

GOLD: 10% de desconto em todos os serviços prestados no salão de beleza BACCALINI, além de 10% de desconto em todos os tratamentos capilares, e mais 5% de desconto em todos os produtos de revenda. Além dos descontos mencionados, estará incluso no plano: 2 (duas) escovas, 2 (dois) serviços de manicures e 2 (dois) serviços de pedicures.

BLACKDIAMOND: 10% de desconto em todos os serviços prestados no salão de beleza BACCALINI, além de 10% de desconto em todos os produtos de revenda. Além dos descontos mencionados, estarão inclusos os seguintes serviços: 2 (duas) Escovas, 2 (dois) serviços de Manicures, 2 (dois) serviços de Pedicures, 1 Massagem (Relaxante aproximadamente 40min.), 1 (um) Design Sobrancelhas, 1 (uma) Hidratação Capilar disponível por campanha do mês, 1 (um) Drink BACBISTRO.

CLÁUSULA QUINTA: DA UTILIZAÇÃO DOS PLANOS

a) O Cliente Assinante poderá utilizar os benefícios do plano escolhido dentro do prazo de 30 (trinta) dias, seguidos, em qualquer dia da semana e horários em que houver funcionamento do salão de beleza. Após esse período de 30 (trinta) dias corridos, os benefícios serão renovados, automaticamente, perdendo-se o que não foi utilizado dentro deste prazo.

b) O Cliente Assinante terá uso exclusivo e personalíssimo, não podendo ceder seus benefícios a terceiros, sendo, portanto, intransferível.

c) O Cliente Assinante poderá assinar mais de uma categoria dos planos oferecidos, porém, os descontos não se acumularão sobre o valor dos serviços realizados, mantendo-se, ainda, o mesmo prazo de 30 dias para uso dos benefícios que terá direito.

CLÁUSULA SEXTA: DOS VALORES

a) Os valores dos planos de assinatura estarão disponíveis no site ou aplicativo do BACCALINI BEAUTY CONCEPT

b) A mensalidade será cobrada do Cliente Assinante no valor da cada categoria escolhida, que será descontado, automática e mensalmente, em seu cartão de crédito cadastrado quando da assinatura.

c) Será cobrada, 1 (uma) vez por ano e anualmente a taxa de adesão. A taxa de adesão é a taxa administrativa para entrar no programa Membership Baccalini Beauty Concept.

d) Isenções de taxa de adesão serão permitidas somente quando houver promoções específicas para tais fins.

e) Os dados dos cartões cadastrados são todos criptografados e sigilosos, reforçando a segurança para o usuário.

f) O Cliente Assinante terá acesso a uma grade de parceiros que vão oferecer descontos exclusivos para os membros participantes. Os parceiros participantes estarão cadastrados em nosso site.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

a) A assinatura terá vigência imediata, sendo renovada MENSALMENTE, automaticamente.

b) A renovação seguirá o valor atualizado da categoria escolhida.

c) O cancelamento da assinatura acarretará a perda de todos os benefícios do MEMBERSHIP BACCALINI, perdendo a(o) cliente eventuais créditos não utilizados junto ao programa Membership Baccalini Beauty Concept.

d) Caso o pagamento da mensalidade não tenha sido aprovado ou identificado pelo BACCALINI BEAUTY CONCEPT, a contratação do serviço será suspensa e, em caso de não adimplência, será cancelada.

e) Os descontos concedidos nos planos são para qualquer forma de pagamento, a saber: dinheiro, débito ou crédito. Será aceito parcelamento do valor do total a ser pago, com os descontos incididos, em até 3 (três) vezes no cartão de crédito.

CLÁUSULA OITAVA: DO CANCELAMENTO DA ASSINATURA

a) Se o CLIENTE ASSINANTE desejar cancelar a assinatura, deverá fazer a solicitação por email do BACCALINI BEAUTY CONCEPT, com 30 dias de antecedência. Nossa equipe fará contato e em até 72 (setenta e duas) horas (úteis), onde o cancelamento será efetivado.

b) Se a solicitação do cancelamento for feita após a cobrança do mês vigente, o Baccalini Beauty Concept não fará o estorno ao CLIENTE ASSINANTE. Assim, o cancelamento

será efetivado no próximo mês, não cabendo nenhum tipo de reembolso ao assinante.

c) Fica proibido o cancelamento do plano antes de completar 6 meses de assinatura.

CLÁUSULA NONA: DA FORMA DE ENTREGA E PRAZO DO "WELCOME KIT"

a) O prazo de entrega se inicia após faturamento e/ou despacho.

b) O prazo de entrega alterna de acordo com o CEP fornecido, sendo este informado no momento do cadastro na área do clube de assinatura

c) Welcome kit é enviado para todos os clientes que se tornam membro. Podendo demorar sua entrega em até 45 dias, após a assinatura.

d) Nesse kit podem haver variações de acordo com a demanda e estoque disponível de produtos no salão de beleza Baccalini.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

As partes elegem de comum acordo o foro do domicílio da Comarca da cidade de Ribeirão Preto/SP, para quaisquer controvérsias oriundas do Contrato de Adesão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD

a) Todos os dados pessoais cadastrados no sistema de adesão ao programa de benefícios Membership Baccalini, serão seguramente armazenados e não compartilhados, observando-se, rigorosamente, todas as regras estipuladas na Lei 13.709/2018.

b) Os dados dos cartões são todos criptografados reforçando a segurança para o usuário.